



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000025/2021
Processo: 8880-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei do Nobre Vereador André Luiz com a finalidade de penalizar "o ato de fraudar a ordem de preferência dos grupos prioritários na imunização contra a pandemia."

Seguindo o parecer jurídico da Douta Diretoria Jurídica compreendemos como legal e constitucional a demanda proposta por não haver problemas quanto ao tema e proposição, concordando ainda mais no que manifesta a Diretoria quanto ao valor da penalidade da multa prevista no artigo 1º, a multa de R\$ 50 mil reais, possibilidade de que seja desarrazoável, e logo, ferir o princípio da razoabilidade. Entretanto compreendemos como matéria importante para ir ao debate em plenário, assim liberamos para seguir os próximos trâmites onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT